

## DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 046/2021 .

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

## DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Feira Nova do Maranhão/MA, 16 de abril de 2021.

**Jackson Macedo Rocha**

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44

**Edvaldo Rodrigues dos Reis**

CPF nº 449.264.993-04 e RG nº 33.158.053-6 SSP/SP

**Proprietário**

TESTEMUNHAS:

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 030/2021/SRP/PMFN

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

## ANEXO IX

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 030/2021/SRP/PMFN

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 046/2021 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de a iluminação pública, para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.**

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça Central, Centro - Feira Nova do Maranhão/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 046/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

### 1º FORNECEDORES REGISTRADOS

**FORNECEDOR: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.270.824/0001-00

### DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR	MILANO	UND.	75	R\$15,00	R\$ 1.125,00
5	Base Fixação relé fotoelétrico	TECNOWAT	UND.	500	R\$10,50	R\$ 5.250,00
7	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NF"	TECNOWAT	UND.	1000	R\$38,50	R\$ 38.500,00
8	Fita isolante em baixa fusão	3M	UND.	60	R\$30,00	R\$ 1.800,00
15	Cabo Alumínio CA # 4 AWG	CORFIO	MT	50	R\$56,00	R\$ 2.800,00
16	Cabo Sil Flexível 2,5mm²	SIL	MT	400	R\$3,30	R\$ 1.320,00
17	Cabo Sil Flexível 4mm²	SIL	MT	200	R\$5,75	R\$ 1.150,00
18	Cabo Sil Flexível 6mm²	SIL	MT	200	R\$8,50	R\$ 1.700,00
19	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	CORFIO	MT	200	R\$9,50	R\$ 1.900,00
20	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	CORFIO	MT	300	R\$4,30	R\$ 1.290,00

21	Conector Perfurante 10mm	INCESA	UND.	100	R\$9,20	R\$ 920,00
22	Conector Perfurante 16mm	INCESA	UND.	100	R\$13,00	R\$ 1.300,00
23	Conector de Alumínio	INCESA	UND.	60	R\$16,00	R\$ 960,00
24	Conector Perfurante 25mm	INCESA	UND.	50	R\$9,90	R\$ 495,00
25	Conector Bronze p/Haste Aço cobreado: 16mm <sup>2</sup>	INCESA	UND.	20	R\$11,00	R\$ 220,00
26	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	INCESA	UND.	20	R\$16,30	R\$ 326,00
27	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 15A	SOPRANO	UND.	5	R\$10,00	R\$ 50,00
28	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 50A	SOPRANO	UND.	5	R\$45,00	R\$ 225,00
29	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 70A	SOPRANO	UND.	5	R\$65,00	R\$ 325,00
30	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 100A	SOPRANO	UND.	5	R\$125,00	R\$ 625,00
31	DISJUNTOR DE 25 AMP TRIFÁSICO	SOPRANO	UND.	5	R\$61,30	R\$ 306,50
32	DISJUNTOR DE 32 AMP TRIFÁSICO	SOPRANO	UND.	5	R\$73,00	R\$ 365,00
35	Lâmpadas de Led: 30 W	AVANT	UND.	200	R\$55,00	R\$ 11.000,00
36	Lâmpadas de Led: 40 W	AVANT	UND.	200	R\$80,00	R\$ 16.000,00
38	Lâmpadas de Led: 60 W	AVANT	UND.	200	R\$145,00	R\$ 29.000,00
42	Luminária LED 30 W completa	MBLEI	UND.	100	R\$270,00	R\$ 27.000,00
43	Luminária LED 50 W completa	MBLEI	UND.	100	R\$550,00	R\$ 55.000,00
45	Luminária Pública Simples - E-27 (Bacia)	SCORPION	UND.	150	R\$35,50	R\$ 5.325,00
46	BRACO P/ LUMINARIA RETO 1,00M1X3/4"	SCORPION	UND.	100	R\$25,00	R\$ 2.500,00
47	Braço para luminária de 2 mt	SCORPION	UND.	50	R\$87,50	R\$ 4.375,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$ 213.152,50</b>

**2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 19.270.824/0001-00	RAZÃO SOCIAL: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 05 Bairro Santo Amaro, Balsas - MA	
TELEFONE: (99) 98422-8752	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: enetech.eng@hotmail.com	REPRESENTANTE: Jean Kardec Canjão da Silva
RG Nº 024582442003-0 SESP-MA	CPF Nº 029.251.133-70

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 024/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 024/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 046/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder,

por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Feira Nova do Maranhão/MA, 16 de abril de 2021.

**Jackson Macedo Rocha**

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME**

**CNPJ sob o nº 19.270.824/0001-00**

**Jean Kardec Canjão da Silva**

**CPF Nº 029.251.133-70 e RG nº 024582442003-0 SESP-MA**

**Proprietário**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*

*Código identificador: 4b7ca39f07a91afc246451bda326c085*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021/SRP/PMFN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021/SRP/PMFN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr<sup>a</sup> **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/M**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2021, processo administrativo nº 037/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: